

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 08 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Floriano de Sá Guimarães*, tenente-coronel de infantaria.

203709585

Despacho n.º 14679/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no DR n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento de Trânsito de Penafiel, Major de Infantaria, Manuel Luis Silva de Castro, as competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 08 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Floriano de Sá Guimarães*, tenente-coronel de infantaria.

203709941

Despacho n.º 14680/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no DR n.º 90 (2.ª Série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego na Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros, Capitão de Administração Militar, Maria Cristina Afonso Pereira, as competências relativas aos seguintes actos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, bem como praticar os demais actos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de € 5 000;

b) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

c) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artº 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação em *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 08 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Floriano de Sá Guimarães*, Tenente-Coronel de Infantaria.

203710045

Despacho n.º 14681/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no DR n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Amarante, Tenente de Infantaria, Nuno Filipe de Carvalho Alves, as competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Junho de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 09 de Setembro de 2010. — O Comandante *Floriano de Sá Guimarães*, Tenente-Coronel de Infantaria.

203709796

Unidade de Controlo Costeiro

Despacho n.º 14682/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2, do Despacho n.º 391/2010, de 02 de Dezembro de 2009, do Exmo. Tenente-General, Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no 2.º Comandante da Unidade de Controlo Costeiro, Tenente-Coronel de Infantaria, Manuel Augusto Camisa, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

b) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho;

c) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselham tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 02 de Julho;

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

Comando da Unidade de Controlo Costeiro, Lisboa, 10 de Setembro de 2010. — O Comandante, *José Hermínio Estêvão Alves*, major-general.

203707665

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 14683/2010

Por despacho de 06-09-2010 do Director Nacional Adjunto em substituição, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Nélida Sanches Casanova, assistente técnica da carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal do SEF, nomeada em comissão de serviço pelo período de três anos renováveis, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000 de 16.10., no cargo de Chefe de Núcleo de Controlo Orçamental do SEF, com efeitos a 06-09-2010.

Oeiras, 17 de Setembro de 2010. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

203709488

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Declaração de rectificação n.º 1940/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14455/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Luís Filipe Pereira de

Sousa, juiz de direito» deve ler-se «Licenciado Luís Filipe Pires de Sousa, juiz de direito».

16 de Setembro de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufêmia Fonseca*.

203705534

Declaração de rectificação n.º 1941/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 454/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«Licenciados João Alberto Figueiredo Monteiro, procurador da República, e Carla Inês Brás da Câmara, juíza de direito — renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercerem as funções de docente do Centro de Estudos Judiciários, a tempo integral, nos termos dos n.ºs 1, 2, 3, 4, 6 e 7 do artigo 80.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2010.»

deve ler-se:

«Licenciado João Alberto de Figueiredo Monteiro, procurador da República, renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, e Carla Inês Brás da Câmara, juíza de direito, renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercerem as funções de docente do Centro de Estudos Judiciários, a tempo integral, nos termos dos n.ºs 1, 2, 3, 4, 6 e 7 do artigo 80.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2010.»

16 de Setembro de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufêmia Fonseca*.

203705389

Direcção-Geral de Reinserção Social

Aviso n.º 18834/2010

1 — Pelo presente aviso, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público a lista de classificação final ordenada do concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destinado ao preenchimento de 70 postos de trabalho na categoria de Técnico Profissional de Reinserção Social de 2.ª Classe da carreira de Técnico Profissional de Reinserção Social do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 8 de Setembro, homologada em 06.09.2010.

2 — Nos termos do n.º 2, do artigo 43.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico a interpor, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para o membro do Governo competente.

ANEXO

Lista de classificação final

Candidatos com classificação final ordenada	Valores
1 — Graça Maria Sá Branco Santos Devesa	19,650
2 — Nuno Ricardo Galdes Neves	19,250
3 — Ricardo Filipe Ferreira Pereira	19,050
4 — Susana Alexandra Ferreira Rodrigues Baía Carvalheiro	19,000
5 — Susana Isabel Matos Simões	19,000
6 — Berta Maria Correia Tavares Teixeira	18,850
7 — Marta Maria Pinto Correia	18,750
8 — Catarina Alexandra Roque Guerreiro Baiona	18,650
9 — Vicente Fanguero Pereira	18,650
10 — Filomena Galvão Machado Frutuoso	18,600
11 — Maria Fátima Martins Sousa	18,600
12 — Paulo Jorge Pereira de Jesus	18,400
13 — Vítor Manuel Gonçalves Lopes	18,400
14 — Paulo Alexandre Fernandes Fonseca	18,350
15 — Paulo Jorge Verdades Cordeiro dos Santos	18,350
16 — Hugo Filipe Martins Oliva Teles	18,300
17 — João Carlos Basílio Lucas	18,300
18 — António Alberto Abreu Figueira	18,250
19 — Natalina Maria Fonseca Lima	18,150
20 — Tânia Castro Pacheco	18,150
21 — Cátia Isabel Corrêa Henriques Lopes Bento Braga d'Almeida	18,050

Candidatos com classificação final ordenada	Valores
22 — Sónia Maria Caldas Fernandes Maia	18,050
23 — Dino Marco Baltazar Lima	18,000
24 — José Miguel Coutinho Marques	17,800
25 — Luís Filipe Aveiro Sousa Bentes	17,800
26 — António Guilherme Lopes Bettencourt Frias Barata	17,750
27 — Fernanda Malho de Gouveia	17,750
28 — Roberto Carlos Vitória Pastor	17,700
29 — Rui Henriques Nunes Fernandes	17,700
30 — Tânia Cristina Sam-Bento Ponte Gomes	17,700
31 — Rui Manuel Rato Gabriel	17,600
32 — João Miguel Rosário Piedade Penedo	17,550
33 — Vasco Maria Vinagre Canhoto	17,550
34 — Duarte Nuno Guimarães Heleno Santos	17,500
35 — Marco António Gomes Freitas	17,500
36 — Paula Rita Pombeiro Godinho	17,500
37 — Ricardo Jorge Silva Guimarães	17,500
38 — Dâmaso Joaquim Trindade Pereira	17,450
39 — Hélia da Conceição Farrusco Correia	17,450
40 — Diogo Fernando Correia Alexandre Vaz Romeiro	17,400
41 — Emanuel César Malheiros Santos	17,350
42 — Nuno Alexandre Magalhães Gomes Silva	17,350
43 — Ângelo Filipe Ramos	17,300
44 — Bruno Miguel Bessa Ribeiro Sousa	17,300
45 — Neuzá Priscila Sequeira Amos dos Santos	17,300
46 — Paulo Alexandre Pereira Fragoso Coelho	17,250
47 — Daniel Garcia Rodrigues	17,200
48 — Esmeralda Maria Flório Pereira	17,150
49 — Manuel António Soares Trigo	17,100
50 — Mário Lúcio Pina Sá	17,100
51 — Nelson José Martins de Brito	17,050
52 — Luciano Rafael Sequeira Correia	17,000
53 — Rui Manuel Silva Pimpão Barroso Carreira	16,950
54 — David Lamine Fati	16,900
55 — Nuno Rafael Costa Lopes	16,800
56 — Paulo Jorge Fernandes Machado	16,800
57 — Ricardo Jorge Mata Bastos Madureira	16,800
58 — Artur Jorge Esteves de Almeida	16,700
59 — Lucinda Rosa Guerra Bico	16,700
60 — José Miguel Cruz Gomes	16,600
61 — Ricardo Jorge Almeida Campos Silva	16,550
62 — Tiago César Nunes Guilherme	16,500
63 — Laura Luísa Grave D'Abreu	16,300
64 — Bibiana Fátima Oliveira Correia	16,250
65 — Hugo Rafael Moreira Morgado	16,250
66 — Beatriz Cristina Aires Mesquita Évora	16,200
67 — Hugo Miguel Lima Palos Santos	16,200
68 — José Carlos Mendes Silva	16,200
69 — Fernando Miguel Silva Gonçalves	16,150
70 — Tiago Laranjeira Sampaio Melo Santos	15,950
71 — Marília Rosário Magalhães Correia Beça	15,850
72 — Ângelo Rui Antunes Leitão	15,850
73 — António Maria Rocha Melo Magalhães	15,850
74 — Rute Isabel Beira Carreira Correia	15,700
75 — Sara Alves Costa de Carvalho	15,700
76 — Susana Maria Tapadas Graça Gonçalves	15,700
77 — Ana Luísa Fernandes Santos	15,600
78 — João Manuel Lopes Bandarra	15,600
79 — Adalcinda Brito Santiago Cardoso	15,650
80 — Luís Filipe Alves Pereira Leite de Magalhães	15,600
81 — Carlos Alberto Marques Alves	15,500
82 — Joana Couto Pinto Ferreira	15,500
83 — Carlos Manuel Costa Alexandre	15,400
84 — Maria Rosário Coelho Vidinha Ferreira	15,400
85 — Cristina Isabel Nunes Lourenço Martins	15,350
86 — João Miguel Nunes Simões	15,350
87 — Jorge Filipe Marques Afonso	15,250
88 — João Miguel Franco Pires	15,150
89 — Paulo Fernando Andrade Teixeira	15,100
90 — Pedro Alexandre Martins Neto Ribeiro	15,100
91 — Pedro Miguel Boavista Frazão Vieira	15,100
92 — Catarina Isabel Leitão Simões de Sousa	14,900
93 — Hugo Alexandre Silva Oliveira	14,900
94 — Dina Raquel Silva Martins Ferreira	14,800
95 — Márcia Nair Mateus Mascaranhas	14,800
96 — João Filipe Nunes Cardoso	14,750
97 — José Pedro Dourado Fanguero	14,750
98 — Ângela Fátima Rodrigues Fernandes	14,650